



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
GOIÁS COMISSÃO DE SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS - CSF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 23 de janeiro de 2024 às 10:30 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: Dra. Lívia Vaz da Silva

ASSUNTO: Reunião Povoado Nossa Senhora de Fátima, Assentamento Jardim Mariliza -
Proad 202310000449128 – Processo: 5142387-41.2018.8.09.0051

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

1. Dra. Lívia Vaz da Silva – Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias;
2. Sra. Gilsa Eva de Souza Costa – Secretária Executiva de Suporte a Presidência da AGEHAB – Representante do Alexandre Baldy;
3. Sr. João Vitor – Gerente da Secretaria Geral da AGEHAB;
4. Sr. Mauro Júnior – Chefe da Assessoria Jurídica AGEHAB;
5. Dr. Marcelo Melo – Promotor de Justiça responsável pela ação civil pública;
6. Dr. Vinícius Fajardo – Procurador do Município de Goiânia;
7. Sra. Jessie Dias – Gerente do CRAS;
8. Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público atuante na CSF/TJGO;
9. Sra. Ana Luiza Freire – Superintendente de Direitos Humanos – SEDS;
10. Sra. Kelem Barbosa – AGEHAB;
11. Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça atuante na CSF/TJGO;
12. Sra. Lana Mara Bonfim – CSF/TJGO;
13. Sra. Lillian Machado Reis - CSF/TJGO;
14. Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

ABERTURA:

Aberta a reunião pela Juíza de Direito, membro da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF/TJGO, Dra. Lívia Vaz da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Tratativas gerais referente ao Povoado Nossa Senhora de Fátima, Assentamento Jardim Mariliza, Processo nº5142387-41.2018.8.09.0051, atualmente em trâmite perante a 8ª Câmara Cível, tendo como Relatora a Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente, encaminhado para análise e deliberação da Comissão de Soluções Fundiárias deste Tribunal de Justiça.

RESUMO

Inicialmente, a MM. Juíza Dra. Lívia Vaz da Silva passou a palavra ao Dr. Marcelo Melo, Promotor de Justiça atuante no feito, o qual informou que a questão versa sobre ocupação irregular de área pública na Rua Guatambu, Jardim Mariliza, nesta capital e que na área residem 24 famílias aproximadamente. Destacou que também busca a solução amigável das questões, mediante termo de ajustamento de conduta e as demandas judiciais são propostas de forma excepcional. Pontuou que manifestou-se desfavorável a suspensão da ação e sua remessa a Comissão, em razão da ausência de trânsito em julgado, pois está pendente de análise de dois recursos de apelação.

A Dra. Lívia Vaz da Silva indagou a Secretária da CSF/TJGO sobre a possibilidade de análise da questão pela Comissão neste momento processual, ou seja, sem o trânsito em julgado, que respondeu positivamente, haja vista que em alguns casos não há nem ação ajuizada.

Dada a palavra ao Dr. Gustavo Alves de Jesus, Defensor Público este disse que não possui os dados atualizados da ocupação, pois atuou como curador nos autos, informando que, através de imagens de satélite, averiguou a existência de 18 a 20 edificações, mas não há precisão sobre a quantidade de famílias. Destacou que, em caso de impossibilidade de levantamento deste dado pela prefeitura de Goiânia, a Defensoria poderá realizar essa diligência, com cadastro das famílias, através de equipe multidisciplinar.

Dada a palavra ao Sr. João Vitor – Gerente da Secretaria Geral da AGEHAB este consignou que não possuem unidades habitacionais de pronta entrega, para atender as famílias que residem no local e informou que a AGEHAB possui outros programas como crédito parceria, aluguel social.

Dada a palavra ao Dr. Vinícius Fajardo, Procurador do Município de Goiânia este argumentou que a Procuradoria instaurou processo administrativo e remeteu a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, contudo pendente de andamento para a regularização da área.

Após, discorreu que o trâmite do processo administrativo é demorado, pois depende da análise do caso por outras secretarias municipais.

Dada a palavra ao Dr. Márcio Lopes Toledo, Promotor de Justiça atuante na CSF/TJGO, informou que não havia nada a acrescentar.

Dada a palavra a Sra. Ana Luiza Freire, Superintendente de Direitos Humanos– SEDS, esta discorreu que nestes casos a Secretaria postula pela atuação do Goiás Social para auxiliar as pessoas vulneráveis que residem na área, em parceria com a Defensoria Pública, oferecendo empregos, cursos, crédito social para as famílias, através de escuta apropriada, com acompanhamento dos casos que necessitam de maior atenção.

A Dra. Livia Vaz da Silva esclareceu que o objetivo da reunião é conhecer as partes do processo e os atores que auxiliam o desfecho da situação, além de obter informações sobre a quantidade de famílias, com a finalidade de solucionar o caso da melhor forma para as partes. Informou que solicitará a atuação da Município, Defensoria e demais atores no levantamento dos dados das famílias que residem no local e posteriormente será agendada visita “in loco” na área.

Dada a palavra ao Dr. Gustavo Alves de Jesus, Defensor Público, este acrescentou a necessidade de expedição de ofício ao Município de Goiânia solicitando que a assistência social identifique as famílias que residem na área e realize a inclusão no Cadúnico, assim como expedição de ofício a SEFUN e SEPLAM solicitando atenção ao procedimento administrativo já existente sobre a ocupação no Jardim Mariliza, especificamente quanto a possibilidade de regularização fundiária.

DELIBERAÇÕES

Ao final, a Dra. Livia Vaz da Silva determinou as seguintes providências:

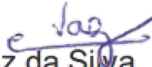
1) Expedição de ofício ao Município de Goiânia solicitando a o levantamento de dados sobre as famílias que residem na área, identificando a quantidade pessoas, crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outros vulneráveis, assim como a inclusão no Cadúnico, através da secretaria de assistência social, no prazo de 15 dias;

2) Expedição de ofício a SEFUN e SEPLAM solicitando atenção ao andamento do procedimento administrativo em trâmite, referente a ocupação coletiva no Jardim Mariliza (Povoado Nossa Senhora de Fátima), e especificamente que informe sobre a possibilidade de regularização fundiária da área, no prazo de 15 dias.










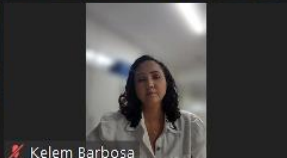
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.


Livia Vaz da Silva
Juíza de Direito

Gravando Entrar Visualizar

| | | | |
|--|--|--|---|
|  <p>CSF/TJGO</p> |  <p>Cristiane Neiva - CSF-TJGO</p> |  <p>marcelo.melo</p> |  <p>Vinicius Fajardo</p> |
|  <p>Gilsa</p> |  <p>Thayrine - Assessora Dra. Livia</p> |  <p>Gustavo Alves - Defensor Público</p> |  <p>Livia Vaz - Juiza de Direito</p> |
|  <p>ana luiza</p> |  <p>Kelem Barbosa</p> | <p>Jessie</p> <p>Jessie</p> | <p>Lana - CSF</p> <p>Lana - CSF</p> |

m209554

